



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 252, 16 DE JUNHO DE 2017

Concede licença-prêmio à professora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À professora municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **trinta (30) dias de licença-prêmio**, a partir de 26/05/2017 a 24/06/2017, sobre 20 (vinte) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 19/02/2003 a 18/02/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 16 de junho de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 16/06/2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

